



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

PRAÇA SÃO VICENTE, 22 B – Fone: (37) 3543-1192 Telefax: (37) 3543-1285

E-mail: camaraquartelgeral@yahoo.com.br

CEP 35625-000 – Quartel Geral- Estado de Minas Gerais

Legislatura - 2025/2028

Ata da primeira Reunião Extraordinária da segunda Sessão Legislativa da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Quartel Geral, realizada às dezoito horas aos 7 (sete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco, nesta cidade de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, casa onde funciona o Poder Legislativo, sob a Presidência do vereador Edmundo Caetano de Faria, feita a chamada nominal, estavam presentes os demais vereadores: José Pinto da Silva, Márcio José Oliveira Silva, José Maria Teodoro, Natan Júnior Barbosa da Silva, Claudinei Alves da Silva, Marcos Caetano de Almeida, Geraldo José de Castro, Clodomiro Pinto de Oliveira. Ao iniciar a presente sessão o senhor Presidente verificando haver número legal, declarou aberta a Sessão, assim procedeu a oração de costume. O Presidente convocou o procurador da casa para que fosse feita a leitura da ata da 1ª (primeira) Reunião Ordinária da segunda sessão legislativa, logo colocou em discussão para posterior aprovação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente agradeceu a presença dos servidores do município de Quartel Geral se fazerem presentes naquela reunião, assim determinou a ordem do dia na reunião extraordinária do seguinte projeto: **Projeto de Lei nº 18/2025** que (Dispõe sobre as alterações dos artigos 12, 20, 21, 22, inciso II do art. 40, parágrafo primeiro do art. 59, inciso IV, alínea "b" do art. 76 e inciso VII do art. 9, bem como acrescentar os parágrafos sexto e sétimo ao art. 59, parágrafo segundo ao art. 66 e parágrafo terceiro ao art. 109 todos da Lei Municipal nº 818/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais). Destaca-se que comissão de Legislação, Justiça e Redação sugeriu duas emendas:



Emenda Supressiva, Emenda Modificativa. Durante a reunião extraordinária o procurador procedeu com a leitura do parecer jurídico do **Projeto de Lei 18/25** e após **Emenda Supressiva nº2/2025** e sua justificativa. O Presidente passou a discussão da **Emenda Supressiva nº2/25**, onde o vereador José Maria questionou as mudanças relativas ao projeto feitas pela referida emenda. Logo o vereador Claudinei fez uso da palavra onde questionou sobre o prazo para a avaliação dos projetos:” disse que tem até 45 dias para análise de projetos” e que considera caráter de urgência, projetos que envolvam assuntos sobre saúde da população”. Após discussão acerca da Emenda supressiva, passou a votação, logo **Emenda Supressiva nº2/25 aprovada**. Foi colocada a **Emenda Modificativa nº3/25** para discussão, o procurador procedeu com a leitura e logo passou-se a discussão, onde o vereador José Maria pediu se poderia usar a palavra, direcionando a pergunta aos servidores que se faziam presentes na reunião, após o presidente concordar o vereador questionou aos servidores ali, se eles estavam felizes com as emendas colocadas no projeto, os mesmos disseram que não. Foi colocada a **Emenda Modificativa nº 3/25** em votação, emenda aprovada de forma unânime. Procedeu com a leitura do **Projeto de Lei 18/25** e sua justificativa, logo passou a discussão do referido Projeto já com as Emendas aprovadas, o vereador Natan questionou aos servidores que mesmo com as emendas supressivas e modificativas aprovadas ao Projeto 18/25 eles eram contrários, os mesmos responderam que sim. Assim colocou o **Projeto de Lei 18/25** em votação, com 6 (seis) votos contra dos vereadores Natan, Márcio, José Maria, Claudinei, Marcos e Geraldo e 2(dois) votos de Clodomiro e José Pinto a favor o projeto foi rejeitado. Após os vereadores fizeram uso da palavra e posteriormente a servidora da Prefeitura de Quartel Geral Claudiana, onde agradeceu pela receptividade nesta casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

PRAÇA SÃO VICENTE, 22 B – Fone: (37) 3543-1192 Telefax: (37) 3543-1285

E-mail: camaraquartelgeral@yahoo.com.br

CEP 35625-000 – Quartel Geral- Estado de Minas Gerais

Legislatura - 2025/2028

Não havendo mais a tratar, foi redigida a presente ata sob minha superintendência, José Pinto da Silva, Primeiro Secretário, que se lida e aprovada será por todos assinada.

Edmundo Caetano de Faria – Presidente

José Pinto da Silva – 1º Secretário

Márcio José Oliveira Silva

José Maria Teodoro

Natan Júnior Barbosa da Silva

Claudinei Alves da Silva

Marcos Caetano de Almeida

Geraldo José de Castro

Clodomiro Pinto de Oliveira